

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2158

## PORTARIA N.º 33.229, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
LAUREN FALLEIRO DOS SANTOS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 31839/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 173, de 27 de maio de 2020 e n.º 191, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável LAUREN FALLEIRO DOS SANTOS, matrícula 14193, nomeada em 04/02/2019, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Centro de Saúde Montanha, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 07 de outubro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de setembro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2158

## PORTARIA N.º 33.231, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

EXONERA, a pedido, a servidora MARISE KAYSER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 34030/2024;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de outubro de 2024, a servidora MARISE KAYSER, matrícula 15104, do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de setembro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2158

---

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO TERMO DE REPASSE N.º 014-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/7908 - EMEF SÃO JOÃO - CNPJ Nº 87.298.865/0001-64 - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: O presente Termo de apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA que constou na cláusula décima do presente termo de repasse, de acordo com a solicitação da EMEF acima qualificada, constantes do processo administrativo n.º 2024/7908, passando a ser a conta-corrente n.º 12061-9, agência 0179, Banco Sicredi. - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.558/2024 - CONVÊNIO 2024/49.